



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 002/2024 para comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, na sede da Câmara Municipal, situado na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos para apresentar os documentos descritos no item 11.2 do Edital nº 002/2024 para efetivar a contratação.

O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo acima indicado será preterido no direito a contratação, implicando na desistência da vaga.

Portando fica convocado o seguinte candidato:

RECEPCIONISTA

2ª Colocada: Taimã Monalisa da Cruz

Piumhi, 25 de abril de 2024.

Wilde Wéllis de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

DECRETO 5539

Declara luto oficial pelo falecimento de Éder Mota Barbosa, advogado, ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município de Piumhi.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

Considerado o falecimento do advogado, Dr. Éder Mota Barbosa, ex-vice-prefeito e ex-vereador do legislativo piumhiense;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade local no decorrer de sua vida como cidadão, jurista e agente político no exercício dos cargos públicos de vereador e vice-prefeito desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias no Município de Piumhi, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Éder Mota Barbosa que, em vida, prestou relevantes serviços ao município e à sociedade como cidadão, advogado, ex-vice-prefeito e ex-vereador.

Art. 2º Durante o período do luto oficial decretado por este ato normativo, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 24 de abril de 2024.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal